



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL UNITINS/PROESP/DIRPOSGRAD Nº 03/2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, torna público o Edital de inscrições para seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Direito Público com Ênfase em Ciências Criminais**. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 de fevereiro a 10 de março de 2021, via internet, no site oficial da Unitins de concursos e seleções (<https://www.unitins.br/Concursos/Publico/>).

1. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL

- 1.1. Serão ofertadas 45 vagas a profissionais de nível superior com diploma de graduação reconhecido pelo MEC na área de Direito e áreas afins.
- 1.2. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Público com Ênfase em Ciências Criminais será ofertado pela Unitins na modalidade presencial e terá duração de 16 meses, com carga horária total de 400 horas, distribuídas em 16 módulos de 25 horas.
- 1.3. As aulas ocorrerão, quinzenalmente, no campus da Unitins da cidade de Augustinópolis, aos sábados em período integral – das 08h às 12h e das 14h às 18h; e aos domingos no horário das 08h às 11h. Como complementação da carga horária, serão distribuídas 03 horas no formato EaD, totalizando as horas de cada módulo.
- 1.4. Durante o período de isolamento social e de afastamento das atividades presenciais, ficam os docentes e discentes autorizados a desenvolverem suas atividades mediante a utilização de recursos educacionais digitais, tecnologias de





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



informação e comunicação ou outros meios convencionais que estiverem relacionados às finalidades e objetivos do Projeto Pedagógico do Curso. A interação síncrona (em tempo real) será composta por:

- a) Google Meet;
- b) Exposição e debates sobre os conteúdos;
- c) Utilização de metodologias ativas;
- d) Realização de atividades com feedback imediato, pelo professor que ministrará o módulo conforme PPC do curso de pós-graduação.

1.5. Data prevista para início das aulas: 02 de abril de 2021.

1.6. Características gerais do curso

Caracterização do curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Direito Público com Ênfase em Ciências Criminais	
Quantidade de módulos	16
Carga horária por módulo	25 horas
Carga horária total do curso	400 horas
Modalidade	Presencial
Número de participantes	45 estudantes
Localidade de realização do curso	Augustinópolis/TO

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos que tenham curso de graduação concluído e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Direito e áreas afins.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **16 de fevereiro a 10 de março de 2021**, via internet.

- a) Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) que será automaticamente abatida na primeira mensalidade do aluno, após a efetivação da matrícula no curso.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



b) Para a geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá seguir aos seguintes passos, sucessivamente:

Passo 1: Clique no Link a seguir:

<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>;

Passo 2: Acesse o Portal de Inscrições em Cursos e Eventos e clicar em “**Consultar**” (do lado direito superior da página - ícone em azul);

Passo 3: Encontre o título do curso “*Pós-Graduação Lato sensu em Direito Público com Ênfase em Ciências Criminais*” (role a página para baixo);

Passo 4: Clique em “**Detalhes do Curso e Inscrição**”. O link de inscrição estará disponível no campo denominado PERÍODO DE INSCRIÇÃO;

Passo 5: Confira o nome curso no topo da página e faça o *Login* ou cadastre uma nova conta;

Passo 6: Preencha o cadastro completo e salve os dados no final do cadastro, inclusive definindo senha. O cadastro deve ser totalmente preenchido para gerar o boleto;

Passo 7: Confira o seu nome e o do curso e, em seguida, clique no ícone “**Próximo**”, no lado direito superior da página;

Passo 8: Clique em “**PERÍODO DE INSCRIÇÕES ABERTO**”;

Passo 9: Clique em “**Próximo**”, no lado superior direito;

Passo 10: Geração do boleto.

3.2. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail posgraduacaoaug.dpcc@unitins.br. O prazo para envio terá início às 00h do dia 16 de fevereiro de 2021, com término às 23h59 do dia 10 de março de 2021. Os documentos necessários são os listados a seguir:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**);
- c) Cópia do currículo na plataforma lattes;
- d) Cópia de diploma ou declaração/certidão de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso);
- e) Cópia do histórico escolar da graduação;
- f) Cópia da carteira de identidade ou documento com foto (frente e verso);





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



g) Cópia do CPF;

h) Declaração de autenticidade (**ANEXO II**) preenchida manualmente, assinada e digitalizada.

3.3. Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente e histórico escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem da documentação e com tradução registrada.

3.4. No momento de envio das cópias dos documentos especificados no item 3.2, o candidato deverá incluir no assunto do e-mail o “nome completo – número do CPF”. No corpo do e-mail deverá constar **“EDITAL UNITINS/PROESP/DIRPOSGRAD Nº 03/2021”**.

3.5. O candidato deve seguir rigorosamente as normas presentes neste edital e nos respectivos anexos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.6. A Unitins não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A homologação das inscrições será publicada na página oficial da Unitins (<https://www.unitins.br/Concursos/Publico>), conforme cronograma estipulado neste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em apenas uma etapa classificatória e eliminatória, composta pela análise da documentação exigida no item 3.2.

4.2. Metodologia de avaliação: A conferência e análise dos documentos serão realizadas em reunião ordinária da Comissão de Seleção do Curso.

4.3. Apenas serão consideradas válidas as inscrições de candidatos que encaminharem toda a documentação exigida no prazo estipulado neste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será definida de acordo com a ordem cronológica das **inscrições válidas** encaminhadas para o e-mail posgraduacaoaug.dpcc@unitins.br.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- 5.2. Caso haja desistência formalizada do aluno já matriculado ou a não efetivação da matrícula de um dos aprovados antes do início do curso, serão convocados os próximos da lista para ocupar a vaga existente, respeitando-se a ordem de classificação decrescente.
- 5.3. Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias corridos, a partir da publicação do Resultado Preliminar da Seleção para interpor recurso, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail posgraduacaoaug.dpcc@unitins.br. Os recursos serão encaminhados à Comissão de Seleção do Curso para análise e parecer. Nesse período os candidatos poderão ter acesso aos respectivos pareceres.
- 5.4. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, mediante a consulta à Comissão de Seleção.
- 5.5. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. As etapas do presente processo seletivo ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Período/Data	Etapas
16/02/2021	Publicação do Edital
16/02 a 10/03/2021	Apresentação das inscrições
11 e 12/03/2021	Período de análise documental
15/03/2021	Divulgação das solicitações classificadas
16 e 17/03/2021	Período para apresentação de recursos
18 e 19/03/2021	Período para análise dos recursos
22/03/2021	Resultado Final
23/03 a 30/03/2021	Matrícula dos Classificados

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos devem ser encaminhados pelo candidato, exclusivamente, pelo e-mail da Coordenação do Curso (posgraduacaoaug.dpcc@unitins.br), conforme cronograma do processo de seleção.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- 7.2. Não serão aceitos recursos, pedidos de esclarecimentos e questionamentos apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma (item 6) deste edital.
- 7.3. A Unitins não se responsabilizará por recursos, esclarecimentos e questionamentos não recebidos em decorrência de problemas técnicos.
- 7.4. O resultado dos recursos interpostos será publicado no site oficial da Unitins de concursos e seleções (<https://www.unitins.br/Concursos/Publico/>), conforme cronograma estipulado neste edital.

8. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

- 8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 22 de março de 2021, no sítio eletrônico da Unitins, <http://www.unitins.br>.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula do candidato no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Público com Ênfase em Ciências Criminais somente será aceita mediante aprovação e/ou convocação suplementar dos classificados que participaram do processo seletivo, cumpridas todas as exigências definidas pelos Regimentos/Normativas da Unitins, bem como as normas previstas neste edital, específicas do próprio Curso.
- 9.2. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 23 a 30 de março de 2021, sua matrícula, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://www.unitins.br/iprotocolo/> e entrega via e-mail - posgraduacaoaug.dpcc@unitins.br, dos seguintes documentos:
- a) RG (frente e verso);
 - b) CPF;
 - c) Diploma de Graduação, acompanhado do seu respectivo Histórico. O Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil, conforme legislação pertinente, bem como o Histórico Escolar, que deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira, no país de origem da documentação, e com a tradução registrada;
 - d) 01 (uma), foto no modelo 3 x 4, com fundo branco;
 - e) Comprovante de endereço atualizado;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- f) Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
 - g) Título de eleitor;
 - h) Certidão de quitação eleitoral (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
 - i) Certidão de nascimento ou de casamento. Obs: caso seja divorciado (a), deverá ser acompanhada de averbação completa; caso já tenha ocorrido óbito do cônjuge, deverão ser encaminhadas as duas certidões – casamento e óbito;
 - j) Termo de consentimento para uso de dados pessoais (**ANEXO III**) preenchido manualmente, assinado e digitalizado;
 - k) Comprovante de pagamento da matrícula.
- 9.3. O candidato aprovado que não se matricular no período determinado será considerado desistente e perderá a vaga, sendo convocado outro no seu lugar, conforme ordem de classificação.
- 9.4. Não é permitido o trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

10. DO INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Público com Ênfase em Ciências Criminais terá o valor de R\$ 3.582,00 (Três mil quinhentos e oitenta e dois reais), por aluno, podendo ser pago das seguintes formas:
- a) Parcela única no ato da matrícula, no valor de R\$ 3.582,00;
 - b) 02 (duas) parcelas iguais (matrícula + 01) de R\$ 1.791,00;
 - c) 03 (três) parcelas iguais (matrícula + 02) de R\$ 1.194,00;
 - d) 04 (quatro) parcelas iguais (matrícula + 03) de R\$ 895,50;
 - e) 05 (cinco) parcelas iguais (matrícula + 04) de R\$ 716,40;
 - f) 06 (seis) parcelas iguais (matrícula + 05) de R\$ 597,00;
 - g) 07 (sete) parcelas iguais (matrícula + 06) de R\$ 511,71;
 - h) 08 (oito) parcelas iguais (matrícula + 07) de R\$ 447,75;
 - i) 09 (nove) parcelas iguais (matrícula + 08) de R\$ 398,00;
 - j) 10 (dez) parcelas iguais (matrícula + 09) de R\$ 358,20;
 - k) 11 (onze) parcelas iguais (matrícula + 10) de R\$ 325,64;
 - l) 12 (doze) parcelas iguais (matrícula + 11) de R\$ 298,50;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- m) 13 (treze) parcelas iguais (matrícula + 12) de R\$ 275,54;
- n) 14 (quatorze) parcelas iguais (matrícula + 13) de R\$ 255,86;
- o) 15 (quinze) parcelas iguais (matrícula + 14) de R\$ 238,80;
- p) 16 (dezesesseis) parcelas iguais (matrícula + 15) de R\$ 223,88;
- q) 17 (dezesete) parcelas iguais (matrícula + 16) de R\$ 210,71;
- r) 18 (dezoito) parcelas iguais (matrícula + 17) de R\$ 199,00.

10.2. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Público com Ênfase em Ciências Criminais da Unitins será regido pelo disposto no Regimento da Pós-Graduação *Lato sensu*, sem prejuízo das disposições específicas do Estatuto, do Regimento Geral da Instituição e de outras Normas, Atos e Resoluções baixadas pelos Órgãos Colegiados Competentes.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Unitins: www.unitins.br; e seus eventuais cumprimentos de prazo.
- 11.3. O curso se reserva o direito de não oferecer turmas com número inferior a 45 (quarenta e cinco) alunos matriculados.
- 11.4. Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que:
 - a) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, podendo sofrer as sanções legais;
 - b) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.
- 11.5. A Unitins não custeará diárias, deslocamento e nem hospedagem aos participantes do processo seletivo ou aos alunos durante o curso.
- 11.6. A Unitins não financiará a aquisição de material didático aos alunos durante o curso.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- 11.7. Eventuais ocorrências registradas durante o processo seletivo que, porventura, não estiverem contempladas neste edital, deverão ser encaminhadas para as devidas análises e providências aos Coordenadores da Pós-Graduação, à Diretoria de Pós-Graduação e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Unitins, para apreciação final.
- 11.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais e regulamentares pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Augustinópolis, 16 de fevereiro de 2021.

Assinatura eletrônica

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

Ato nº 820-NM



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM
CIÊNCIAS CRIMINAIS**

Nome:											
Data de Nascimento:					CPF:						
RG:					Órgão Expedidor:						
Título Eleitor:						Zona:			Seção:		
Certificado Militar:					Estado Civil:						
Nacionalidade:					Naturalidade:					UF:	
Endereço (s):	Residencial:										
	Comercial:										
Cidade:					UF:			CEP:			
Telefone (s):	Celular:				E-mail:						
	Comercial:				E-mail:						
	Residencial:										
Informações de Graduação:		Curso:						Ano de conclusão:			
		Instituição:									



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____,
na condição de inscrito(a) no curso _____,
portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF:
_____, declaro que os documentos ora encaminhados são
fiéis e idênticos aos originais e que estou ciente que, caso seja constatada qualquer
irregularidade, a qualquer tempo, minha **MATRÍCULA NO CURSO SERÁ CANCELADA**.
Declaro ainda estar ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações e/ou
apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, estando **sujeito (a) às
sanções administrativas, civis e penais aplicáveis**.

(Cidade)/(Estado), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e assinatura (por extenso)





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE DADOS PESSOAIS

Eu, _____,
portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF:
_____, DECLARO, conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018
(Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que **estou de acordo com política de
privacidade da Universidade Estadual do Tocantins** e autorizo a efetivação da minha
matrícula no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito Público com Ênfase em
Ciências Criminais e o tratamento dos meus dados pessoais pela UNITINS, para
finalidades educacionais.

(Cidade)/(Estado), (dia) de (mês) de (ano).

Nome e assinatura (por extenso)

